



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3463 de 19 de outubro de 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o § 1º do artigo 8º do Decreto nº 3426, de 21/09/87. DECRETA:

Art. 1º São nomeados para a Comissão Geral de Compras os três membros seguintes:

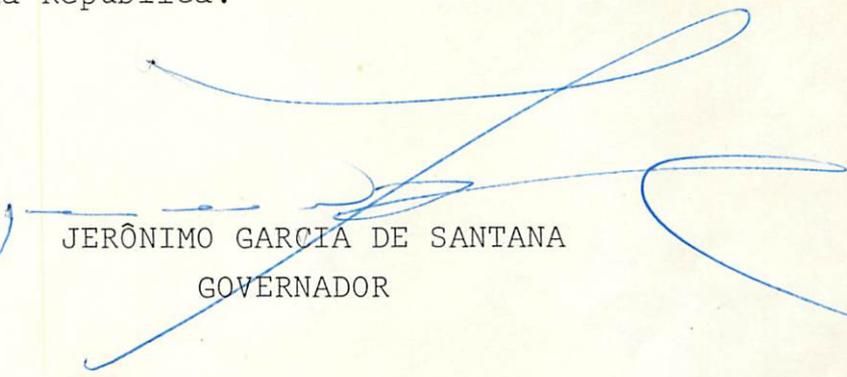
Membro: ANTONIO CLAREL ROZÃO PINTO, Engenheiro Civil, portador de carteira do CREA-RJ nº 3446/82;

Membro: ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA, Professor de 1º e 2º graus nível 3-C, cadastro nº 41.641.0;

Membro: PAULO TASSO SANTOS, Economista, portador de cédula de identidade R.G. nº 6.766.694, SSP/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 1987, 99ª da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR

Protocolo no Diário Oficial
de 12/10/87

GOVERNO DO ESTADO
DE RONDÔNIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PROJETO Nº 2923 de 19 de outubro de 1987

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o Art. 19 do art. 89 do Decreto nº 2923, de 21/09/87, DECRETA:

Art. 19 São nomeados para a Comissão Geral de Concursos os seguintes membros suplentes:

Membro: ANTONIO CLAREL ROCHA RIVTO, Engenheiro Civil, portador de carteira de CRM-A nº 2446282;

Membro: ANTONIO LEITE DE OLIVEIRA, Professor de 1ª e 2ª séries, nível 3-C, cadastro nº 41.241.0;

Membro: PAULO TASSO SANTOS, Economista, portador de carteira de identidade R.G. nº 2.708.284.224/87.

Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de outubro de 1987, 899 da República.

JERÔNIMO CARDEA DE BASTIANA
GOVERNADOR